



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Contrato SENADO nº 144/2012 - SF, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL e a empresa ZARCONÉ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e a empresa **ZARCONÉ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.**, neste ato representada por ROMERO SIMÕES DE LIMA, tendo em vista a Ata da 4ª Reunião da Comissão Diretora do Senado Federal, às fls. 02/03, a notificação efetuada à contratada constante no Ofício nº 144/2013 – CPGCON, fls. 18, a Conferência de Minuta nº 211/2013 – ADVOSF, fls. 28/39, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fls. 46/47, e as demais informações contidas no Processo nº 010.619/13-5, resolvem aditar o Contrato nº **144/2012 - SF**, com base na sua Cláusula Sexta, nos arts. 20, 21 e 22 e 40 do Ato nº 24/98, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, aprovado pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica suprimido em **25,43644%** o contrato nº 144/2012 – SF, representando tal redução o valor mensal de **R\$ 26.964,35** (vinte e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), com vigência a partir de 17 de maio de 2013, conforme tabela abaixo e planilhas em anexo a este termo aditivo:

Categoria	Quant. Suprimida	Custo unitário Suprimido (R\$)	Custo mensal Suprimido (R\$)
Ascensorista Noturno	7	R\$ 3.318,36	R\$ 23.228,52
Controlador de Tráfego Noturno	1	R\$ 3.735,83	R\$ 3.735,83
Total:			R\$ 26.964,35

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal do contrato passa de R\$ 106.006,77 para **R\$ 79.042,42** (setenta e nove mil, quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), com vigência a partir de 17 de maio de 2013, conforme discriminado nas planilhas em anexo a este termo aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor anual do contrato passa de R\$ 1.272.081,24 para **R\$ 948.509,04** (novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e nove reais e quatro centavos),



SENADO FEDERAL

com vigência a partir de 17 de maio de 2013, conforme discriminado nas planilhas em anexo a este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em razão da supressão promovida por meio do presente termo aditivo, comprometem-se a adequar o valor da garantia prestada nos termos da Cláusula Oitava do Contrato nº 144/2012 ao montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato.

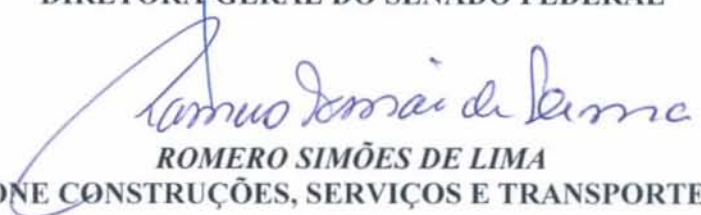
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por esse termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 23 de Julho de 2013.


DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


ROMERO SIMÕES DE LIMA
ZARCON CONSTRUTORES, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.

Testemunhas:


Diretor da SADCON

U:\SSPLAC\SECON\SECON2013\MINUTA\TERMO ADITIVO\ZARCON CONSTRUTORES SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA\2ª TA SUPRESSÃO POSTOS\010 619 13 5 (PP).doc

Patrícia Junqueira de Alencastro Barra
Diretora-Adjunta
DADCON-SADCON


Diretor da SSPLAC

Empresa **ZARCONE - CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.**
CCT ou ACT SINDISERVIÇOS DF / SEAC DF
Contrato 2012 0144
Vigência: 26/11/2012 a 25/11/2013

2º ADITIVO - RESUMO GERAL DA SUPRESSÃO (Ata da Quarta Reunião da COMDIR, de 20/03/2013)

CATEGORIAS (Posto de trabalho)									
		VALOR ATUAL			VALOR DA SUPRESSÃO			VALOR SUPRIMIDO	
ITEM	POSTO DE TRABALHO (Itens de 01 a 06 com escala 12x36)	Qtde Original	Valor Unitário	Valor Mensal	Qtde Suprimida	Valor Suprimido	% da Supressão	Qtde Atualizada	Valor Mensal Atualizado
1	ASCENSORISTA DIURNO - Item 19	26	2.795,60	R\$ 72.685,60	-	-	-	26	R\$ 72.685,60
2	ASCENSORISTA NOTURNO - Item 20	7	3.318,36	R\$ 23.228,52	7	R\$ 23.228,52	0,00000%	0	R\$ -
3	CONTROLADOR DE TRÁFEGO DIURNO - Item 21	2	3.178,41	R\$ 6.356,82	-	-	-	2	R\$ 6.356,82
4	CONTROLADOR DE TRÁFEGO NOTURNO - Item 22	1	3.735,83	R\$ 3.735,83	1	R\$ 3.735,83	0,00000%	0	R\$ -
	TOTAL MENSAL	36		R\$ 106.006,77	8	R\$ 26.964,35	25,43644%	28	R\$ 79.042,42
	TOTAL ANUAL			R\$ 1.272.081,24		R\$ 323.572,20			R\$ 948.509,04

RESUMO DA SUPRESSÃO					
	VALOR ATUAL		VALOR SUPRIMIDO		
				DIFERENÇA (R\$)	SUPRESSÃO (%)
TOTAL MENSAL	R\$	106.006,77	R\$	79.042,42	R\$ (26.964,35) -25,43644%
TOTAL ANUAL	R\$	1.272.081,24	R\$	948.509,04	R\$ (323.572,20) -25,43644%